



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

Processo nº 08385.010433/2023-11

Termo Aditivo nº 01/2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ E A EMPRESA S C SPADA LTDA.

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ com sede na Rua Professora Sandália Monzon, nº 210- Santa Cândida, na cidade de Curitiba/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0032-32, neste ato representado(a) pelo(a) Delegado de Polícia Federal, Superintendente Regional da Polícia Federal no Estado do Paraná, RIVALDO VENANCIO, nomeado pela Portaria nº 17.414/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 019, de 26 de janeiro de 2023, p.22, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) empresa S C SPADA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.249.754/0001-00, sediado(a) na Rua Nereu Ramos nº. 1889, sala 05, Centro, Cascavel/Paraná, telefone nº (45) 99905-3860, e-mail scspada.licitacao@gmail.com, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Sabrina Caroline Spada, sócia-administradora, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 08385.010433/2023-11 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais *180 (cento e oitenta)* dias corridos, contados a partir de **05/06/2026**, encerrando em **02/12/2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O CONTRATADO deverá renovar a garantia prestada, no valor de R\$ 2360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais) correspondente a 5% (CINCO por cento) do valor global do presente termo aditivo, no prazo de 10 dias, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data da assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

RIVALDO VENÂNCIO

Representante legal do CONTRATANTE

SABRINA CAROLINA SPADA

Representante legal do CONTRATADO



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Caroline Spada, Usuário Externo**, em 03/06/2026, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RIVALDO VENANCIO, Superintendente Regional**, em 03/06/2026, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146447727&crc=C8455AD3.
Código verificador: **146447727** e Código CRC: **C8455AD3**.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90006/2026

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 22/05/2026. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços contínuos de gerenciamento, controle e execução de serviços de manutenção (preventiva e corretiva) da frota de veículos oficiais, através de sistema informatizado e rede de oficinas credenciadas, empregando peças de reposição ORIGINAIS ou GENUÍNAS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e anexos.

CLAYTON ALEXANDRE FERREIRA
Comissão Permanente de Licitação

(SIDE - 08/06/2026) 200350-00001-2025NE900000

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 200364

Número do Contrato: 7/2025.
Nº Processo: 08385.004994/2025-34.
Concorrência. Nº 90001/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PR. Contratado: 23.761.811/0001-00 - DAL FORNO & MARTINS ENGENHARIA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 06/06/2026, encerrando em 04/09/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma do artigo 111 da lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 06/06/2026 a 04/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 40.200,00. Data de Assinatura: 03/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 200364

Número do Contrato: 5/2025.
Nº Processo: 08385.010433/2023-11.
Concorrência. Nº 90001/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PR. Contratado: 25.249.754/0001-00 - S C SPADA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir de 05/06/2026, encerrando em 02/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma do artigo 111 da lei nº 14.133, de 2021.. Vigência: 05/06/2026 a 02/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 47.200,00. Data de Assinatura: 03/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2026 - UASG 200364

Número do Contrato: 19/2023.
Nº Processo: 08385.002737/2021-34.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PR. Contratado: 57.183.816/0001-15 - MEMPHIS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto deste instrumento é: Repactuar os valores contratuais, a partir de 01/06/2025, conforme a convenção coletiva de trabalho 2025/2026 - reg. MTE PR002047/2025, com fundamento no art. 135, § 4º, da lei nº 14.133/2021.reajustar os valores contratuais, a partir de 01/07/2025, conforme a variação do índice INCC - M FGV, com fundamento no art. 135, da lei nº 14.133/2021 e cláusula sétima do contrato. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.794.377,85. Data de Assinatura: 28/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 28/05/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 200390

Número do Contrato: 10/2024.
Nº Processo: 08410.003453/2023-72.
Pregão. Nº 6/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PI. Contratado: 76.535.764/0001-43 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de junho de 2026 até 03 de junho de 2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133/2021, de 2021; reajustar o preço com base no índice de serviços de telecomunicações (ist), conforme previsto na cláusula sétima do contrato. O percentual acumulado ist aplicado é de 9,2626%.. Vigência: 03/06/2026 a 03/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 16.587,50. Data de Assinatura: 02/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2026 - UASG 200394

Nº Processo: 08420.000237/2026-07.
Dispensa Nº 73/2026. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RN. Contratado: 34.028.316/0025-80 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos correios mediante adesão ao termo de condições comerciais e anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: IX. Vigência: 22/05/2026 a 22/05/2031. Valor Total: R\$ 75.000,00. Data de Assinatura: 22/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 08/06/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 200394

Número do Contrato: 8/2024.
Nº Processo: 08420.001040/2024-15.
Pregão. Nº 20/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RN. Contratado: 01.017.250/0001-05 - VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/08/2026 até 01/08/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021.. Vigência: 02/08/2026 a 01/08/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.425.594,07. Data de Assinatura: 03/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 200372

Número do Contrato: 29/2023.
Nº Processo: 08430.002876/2023-37.
Pregão. Nº 13/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RS. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência deste para o período de 01/07/2026 a 31/12/2028.. Vigência: 01/07/2026 a 31/12/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 445.200,50. Data de Assinatura: 03/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 200372

Número do Contrato: 12/2023.
Nº Processo: 08430.008620/2022-52.
Pregão. Nº 6/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RS. Contratado: 41.104.031/0001-70 - PN ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato por mais 90 dias a contar de 16/06/2026. Vigência: 16/06/2026 a 15/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 187.645,59. Data de Assinatura: 05/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 200404

Número do Contrato: 15/2024.
Nº Processo: 08297.002937/2024-29.
Concorrência. Nº 90001/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE TO. Contratado: 20.501.854/0001-69 - ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA. Objeto: Suprimir R\$ 640.491,01 (seiscentos e quarenta mil quatrocentos e noventa e um reais e um centavo), equivalente a 4,53% do valor inicial do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, com fundamento no art. 124, inciso i, alínea "b", da lei 14.133/2021.
Acrescentar R\$ 1.415.616,75 (um milhão, quatrocentos e quinze mil seiscentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), equivalente a 10,01% do valor inicial do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, com fundamento no art. 124, inciso i, alínea "a", da lei 14.133/2021.
Acrescentar R\$ 314.133,61 (trezentos quatorze mil, cento e trinta e três reais e sessenta e um centavos), equivalente a 2,22% do do valor inicial do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, com fundamento no art. 124, inciso i, alínea "b", da lei 14.133/2021.
Alterar a cláusula quinta - preço do contrato n.º 15/2024-sr/pf/to, em função dos acréscimos e da supressão ora estabelecidos.
Alterar o instrumento de medição de resultado de resultado - IMR, para adequação às especificidades das obras e dos serviços de engenharia, conforme anexo VIII - IMR. Vigência: 08/06/2026 a 19/12/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 15.884.530,27. Data de Assinatura: 08/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 08/06/2026).

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DE DEFESA PRÉVIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO
N. Processo: 08219.000534/2026-30. Trata-se de processo de apuração de possível descumprimento contratual entre a POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - AC e a empresa MILAX COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 02.837.984/0001-95, refere-se ao indício de possível descumprimento de cláusula contratual, consistente em não entregar o objeto da contratação no prazo fixado no edital do certame licitatório - UG 200235; Tendo em vista a abertura do procedimento de apuração de possível descumprimento contratual em desfavor da empresa citada e considerando que a referida empresa não informou ciência da notificação enviada por meio de correio eletrônico, assim como a administração não se obteve sucesso na notificação enviada por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR). Portanto, para o presente caso, esgotaram-se os meios possíveis de notificação pessoal da contratada com vistas a oportunizar o exercício do direito de ampla defesa e do contraditório constitucionalmente garantidos, restando tão somente a publicação da notificação em diário oficial como instrumento possível para dar conhecimento do procedimento à interessada e o consequente andamento ao processo e possibilidade de apresentação de defesa. Para garantir pleno acesso aos autos, será disponibilizado acesso integral à empresa, podendo ainda consultar o processo na Superintendência da PRF/AC, mediante agendamento, ou solicitar cópias via e-mails gab.ac@prf.gov.br ou nat.ac@prf.gov.br, onde será franqueando acesso integral aos autos com vistas ao exercício integral do contraditório e ampla defesa, para, querendo, apresentar recurso no prazo de 15 dias úteis a contar da publicação. Findo o prazo, em não havendo interposição de recurso, o processo irá tramitar normalmente até sua decisão final e aplicação de possíveis sanções. Informo, por fim, que o referido processo encontra-se à disposição de Vossa Senhoria para vistas ou solicitação de cópias, caso necessitem ser compulsados.

Rio Branco, Acre, 8 de junho de 2026
PRF HENZIO DA SILVA ALBUQUERQUE
Superintendente/SPRF-AC

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 15/2026/JARI-DF

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO DE MULTA EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS
O PRESIDENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), notifica do resultado de recurso de multa em 1ª e 2ª instância de que tratam os arts. 285 e 288 do CTB, os requerentes abaixo relacionados. No caso de ilegítimo, pedido incompatível ou ausente, desistência do recorrente ou indeferido o recurso de multa em 1ª instância, poderá ser interposto recurso de multa em 2ª instância de que trata o art. 288 do CTB, por escrito, no prazo de 30 dias contados da data da publicação deste Edital, devendo ser entregue em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal, ou enviado via remessa postal para o endereço: SIA Trecho 2, Lotes 2005/2015, Zona Industrial, Guará, Brasília-DF, CEP 71.065-310, ou ainda pelo Peticionamento Eletrônico, acessando a internet no sítio eletrônico <https://www.gov.br/prf/pt-br/servicos/multas/recurso-de-multa>, devendo instruir o recurso com, no mínimo: requerimento, devidamente preenchido, com as razões do recurso e assinado; cópia de documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação; procuração, quando for o caso, com cópia do documento pessoal do outorgante, na mesma forma exigida para o procurador; cópia da notificação de autuação, notificação de penalidade, auto de infração ou outro documento que conste placa e número do auto de infração de trânsito e cópia do CRLV. No caso de intempestivo o recurso de multa em 1ª ou 2ª instância, ou ainda indeferido, ilegítimo, pedido incompatível ou ausente, desistência do recorrente, em 2ª instância, fica



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90006/2026

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 22/05/2026. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços contínuos de gerenciamento, controle e execução de serviços de manutenção (preventiva e corretiva) da frota de veículos oficiais, através de sistema informatizado e rede de oficinas credenciadas, empregando peças de reposição ORIGINAIS ou GENUÍNAS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e anexos.

CLAYTON ALEXANDRE FERREIRA
Comissão Permanente de Licitação

(SIDE - 08/06/2026) 200350-00001-2025NE900000

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 200364

Número do Contrato: 7/2025.
Nº Processo: 08385.004994/2025-34.
Concorrência. Nº 90001/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PR. Contratado: 23.761.811/0001-00 - DAL FORNO & MARTINS ENGENHARIA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 06/06/2026, encerrando em 04/09/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma do artigo 111 da lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 06/06/2026 a 04/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 40.200,00. Data de Assinatura: 03/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 200364

Número do Contrato: 5/2025.
Nº Processo: 08385.010433/2023-11.
Concorrência. Nº 90001/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PR. Contratado: 25.249.754/0001-00 - S C SPADA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir de 05/06/2026, encerrando em 02/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma do artigo 111 da lei nº 14.133, de 2021.. Vigência: 05/06/2026 a 02/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 47.200,00. Data de Assinatura: 03/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2026 - UASG 200364

Número do Contrato: 19/2023.
Nº Processo: 08385.002737/2021-34.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PR. Contratado: 57.183.816/0001-15 - MEMPHIS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto deste instrumento é: Repactuar os valores contratuais, a partir de 01/06/2025, conforme a convenção coletiva de trabalho 2025/2026 - reg. MTE PR002047/2025, com fundamento no art. 135, § 4º, da lei nº 14.133/2021.reajustar os valores contratuais, a partir de 01/07/2025, conforme a variação do índice INCC - M FGV, com fundamento no art. 135, da lei nº 14.133/2021 e cláusula sétima do contrato. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.794.377,85. Data de Assinatura: 28/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 28/05/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 200390

Número do Contrato: 10/2024.
Nº Processo: 08410.003453/2023-72.
Pregão. Nº 6/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PI. Contratado: 76.535.764/0001-43 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de junho de 2026 até 03 de junho de 2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133/2021, de 2021; reajustar o preço com base no índice de serviços de telecomunicações (ist), conforme previsto na cláusula sétima do contrato. O percentual acumulado ist aplicado é de 9,2626%.. Vigência: 03/06/2026 a 03/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 16.587,50. Data de Assinatura: 02/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2026 - UASG 200394

Nº Processo: 08420.000237/2026-07.
Dispensa Nº 73/2026. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RN. Contratado: 34.028.316/0025-80 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos correios mediante adesão ao termo de condições comerciais e anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: IX. Vigência: 22/05/2026 a 22/05/2031. Valor Total: R\$ 75.000,00. Data de Assinatura: 22/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 08/06/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 200394

Número do Contrato: 8/2024.
Nº Processo: 08420.001040/2024-15.
Pregão. Nº 20/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RN. Contratado: 01.017.250/0001-05 - VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/08/2026 até 01/08/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021.. Vigência: 02/08/2026 a 01/08/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.425.594,07. Data de Assinatura: 03/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 200372

Número do Contrato: 29/2023.
Nº Processo: 08430.002876/2023-37.
Pregão. Nº 13/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RS. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência deste para o período de 01/07/2026 a 31/12/2028.. Vigência: 01/07/2026 a 31/12/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 445.200,50. Data de Assinatura: 03/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 200372

Número do Contrato: 12/2023.
Nº Processo: 08430.008620/2022-52.
Pregão. Nº 6/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RS. Contratado: 41.104.031/0001-70 - PN ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato por mais 90 dias a contar de 16/06/2026. Vigência: 16/06/2026 a 15/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 187.645,59. Data de Assinatura: 05/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 200404

Número do Contrato: 15/2024.
Nº Processo: 08297.002937/2024-29.
Concorrência. Nº 90001/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE TO. Contratado: 20.501.854/0001-69 - ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA. Objeto: Suprimir R\$ 640.491,01 (seiscentos e quarenta mil quatrocentos e noventa e um reais e um centavo), equivalente a 4,53% do valor inicial do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, com fundamento no art. 124, inciso i, alínea "b", da lei 14.133/2021.

Acrescentar R\$ 1.415.616,75 (um milhão, quatrocentos e quinze mil seiscentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), equivalente a 10,01% do valor inicial do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, com fundamento no art. 124, inciso i, alínea "a", da lei 14.133/2021.

Acrescentar R\$ 314.133,61 (trezentos quatorze mil, cento e trinta e três reais e sessenta e um centavos), equivalente a 2,22% do do valor inicial do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, com fundamento no art. 124, inciso i, alínea "b", da lei 14.133/2021.

Alterar a cláusula quinta - preço do contrato n.º 15/2024-sr/pf/to, em função dos acréscimos e da supressão ora estabelecidos.

Alterar o instrumento de medição de resultado de resultado - IMR, para adequação às especificidades das obras e dos serviços de engenharia, conforme anexo VIII - IMR. Vigência: 08/06/2026 a 19/12/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 15.884.530,27. Data de Assinatura: 08/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 08/06/2026).

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DE DEFESA PRÉVIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

N. Processo: 08219.000534/2026-30. Trata-se de processo de apuração de possível descumprimento contratual entre a POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - AC e a empresa MILAX COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 02.837.984/0001-95, refere-se ao indício de possível descumprimento de cláusula contratual, consistente em não entregar o objeto da contratação no prazo fixado no edital do certame licitatório - UG 200235; Tendo em vista a abertura do procedimento de apuração de possível descumprimento contratual em desfavor da empresa citada e considerando que a referida empresa não informou ciência da notificação enviada por meio de correio eletrônico, assim como a administração não se obteve sucesso na notificação enviada por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR). Portanto, para o presente caso, esgotaram-se os meios possíveis de notificação pessoal da contratada com vistas a oportunizar o exercício do direito de ampla defesa e do contraditório constitucionalmente garantidos, restando tão somente a publicação da notificação em diário oficial como instrumento possível para dar conhecimento do procedimento à interessada e o consequente andamento ao processo e possibilidade de apresentação de defesa. Para garantir pleno acesso aos autos, será disponibilizado acesso integral à empresa, podendo ainda consultar o processo na Superintendência da PRF/AC, mediante agendamento, ou solicitar cópias via e-mails gab.ac@prf.gov.br ou nat.ac@prf.gov.br, onde será franqueando acesso integral aos autos com vistas ao exercício integral do contraditório e ampla defesa, para, querendo, apresentar recurso no prazo de 15 dias úteis a contar da publicação. Findo o prazo, em não havendo interposição de recurso, o processo irá tramitar normalmente até sua decisão final e aplicação de possíveis sanções. Informo, por fim, que o referido processo encontra-se à disposição de Vossa Senhoria para vistas ou solicitação de cópias, caso necessitem ser compulsados.

Rio Branco, Acre, 8 de junho de 2026
PRF HENZIO DA SILVA ALBUQUERQUE
Superintendente/SPRF-AC

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 15/2026/JARI-DF

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO DE MULTA EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS

O PRESIDENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), notifica do resultado de recurso de multa em 1ª e 2ª instância de que tratam os arts. 285 e 288 do CTB, os requerentes abaixo relacionados. No caso de ilegítimo, pedido incompatível ou ausente, desistência do recorrente ou indeferido o recurso de multa em 1ª instância, poderá ser interposto recurso de multa em 2ª instância de que trata o art. 288 do CTB, por escrito, no prazo de 30 dias contados da data da publicação deste Edital, devendo ser entregue em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal, ou enviado via remessa postal para o endereço: SIA Trecho 2, Lotes 2005/2015, Zona Industrial, Guará, Brasília-DF, CEP 71.065-310, ou ainda pelo Peticionamento Eletrônico, acessando a internet no sítio eletrônico <https://www.gov.br/prf/pt-br/servicos/multas/recurso-de-multa>, devendo instruir o recurso com, no mínimo: requerimento, devidamente preenchido, com as razões do recurso e assinado; cópia de documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação; procuração, quando for o caso, com cópia do documento pessoal do outorgante, na mesma forma exigida para o procurador; cópia da notificação de autuação, notificação de penalidade, auto de infração ou outro documento que conste placa e número do auto de infração de trânsito e cópia do CRLV. No caso de intempestivo o recurso de multa em 1ª ou 2ª instância, ou ainda indeferido, ilegítimo, pedido incompatível ou ausente, desistência do recorrente, em 2ª instância, fica

